



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 008, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoria – Mesa Diretora

“Dispõe sobre a realização da Sessão Ordinária da Câmara Municipal na localidade de Barro Preto e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a realizar na localidade de Barro Preto a próxima Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff.

Art. 2º. A Sessão Plenária acontecerá no dia **30 de setembro de 2019** (segunda-feira), com início às 18h30min, junto ao Pavilhão da Comunidade Católica São Pedro na localidade de Barro Preto.

Art. 3º. O rito desta Sessão Ordinária irá transcorrer conforme preceitua as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores – Victor Graeff, em 06 de setembro de 2019.

MARCIO PINTO DA SILVA
Presidente do Legislativo

VALDIR JOSÉ VIEIRA
Vice-Presidente

PAULO LOPES GODOI
1º Secretário

AUGUSTO JULIANO LISKA
2º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 008/2019.
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.
REGIME: URGÊNCIA.**

Prezados Vereadores e Vereadora:

O Projeto de Resolução visa exclusivamente atender ao pedido da maioria dos vereadores e vereadora e tem como premissa máxima solicitar ao plenário dessa Casa de Leis autorização que dispõe sobre a realização da Sessão Ordinária da Câmara Municipal na localidade de Barro Preto, interior de Victor Graeff.

Se aprovado for a Sessão Ordinária acontecerá no dia 30 de setembro de 2019 (segunda-feira), com início às 18h30min, no Pavilhão da Comunidade Católica São Pedro na localidade de Barro Preto.

Certo de que os Colegas Vereadores e Vereadora compreenderão o objetivo e a importância deste Projeto de Resolução, peço seu voto pela unânime aprovação.

Gabinete da Câmara Municipal de Vereadores – Victor Graeff, em 06 de setembro de 2019.

MARCIO PINTO DA SILVA
Presidente do Legislativo

VALDIR JOSÉ VIEIRA
Vice-Presidente

PAULO LOPES GODOI
1º Secretário

AUGUSTO JULIANO LISKA
2º Secretário